



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO 078/2021

De 10/05/2021

AUTOR VEREADOR: FRANCISCO DE BARROS.

**Ementa:** Solicita a Administração Pública Municipal, realize com a máxima urgência possível a instalação de um Relógio de ponto para os servidores públicos municipais que trabalham no prédio da vigilância sanitária.

FRANCISCO DE BARROS, vereador, investido em suas atribuições legais, INDICA a mesa satisfeitas às formalidades, para que seja Oficializado ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, fazendo-o sentir a necessidade da realização com a máxima urgência possível a instalação de um relógio de ponto para os servidores públicos municipais que trabalham no prédio da vigilância sanitária.

Tais medidas são necessárias, para atender reivindicações dos servidores da Vigilância Sanitária, para evitar os seus deslocamentos até ao Almoxarifado Municipal, para realizar o ponto diário.

Vale ainda lembrar que este vereador em 01 de Fevereiro de 2021, apresentou a INDICAÇÃO sob o n° 009/2021, com a mesma EMENTA, mas até a presente data, não recebi resposta alguma do Executivo dos procedimentos a serem tomados pela Administração Pública Municipal.

Sala de sessões "José Marcus Benvenuto", em 10 de Maio de 2021.

FRANCISCO DE BARROS

VEREADOR

Rua Bento de Abreu, 460 - Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266

Santa Lúcia - SP - CEP 14825-000

E-mail: [secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br)

Visite Nosso Site: [www.camarasantalucia.sp.gov.br](http://www.camarasantalucia.sp.gov.br)